
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
MULHERES E DIREITOS HUMANOS**
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMAS N. 01.15/2023

Dispõe sobre a aprovação da proposta 059777/2023 inserida no Portal transferegov.br.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Barbalha-CE, em reunião ordinária no dia 16 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 1.263 de 16 de outubro de 1995 e,

CONSIDERANDO que é função precípua do CMAS acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão de recursos, bem como ganhos sociais e o desempenho dos benefícios, rendas, serviços socioassistenciais, programas e projetos aprovados nas Políticas de Assistência Social Nacional, Estaduais, do Distrito federal, e municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único De Assistência Social (SUAS), mediante transferência voluntária de recursos.

CONSIDERANDO que não houve a publicação desta resolução em Diário Oficial do Município em virtude de erro interno na remessa deste documento. A publicação da presente será efetuada para que produza seus efeitos jurídicos após a publicação.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta **059777/2023 inserida no Portal transferegov.br** para execução de obra de construção de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, por meio do repasse de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), com o objetivo de estruturar a rede de serviços do SUAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Barbalha – CE, 01 de dezembro de 2023.

ADRIANA LOPES DOS SANTOS

Presidenta do Conselho Municipal De Assistência Social – CMAS

Publicado por:

Beatriz Cruz Luna Gomes

Código Identificador:17C7FF9C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 19/12/2023. Edição 3358

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>